



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1893/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º171/2018, de 11/07/2018, Assinatura eletrônica: Odb25f1411700452e79f9b415881c84e,

RESOLVE

1. Designar, a contar de 29/06/2018, os servidores Schirlei Gaelzer, André Capellão de Paula, Michel Gularte Recondo e Maria de Fatima Silveira Medeiros, sob a presidência do primeiro, para exercer as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial, do câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, em atendimento ao Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o motivo de desfazimento dos bens em: Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos e Irrecuperáveis;
2. Revogar a Portaria n.º 1783/2018;
3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 11 de julho de 2018.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 12/07/2018 13:28:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1782

Código de Autenticação: 5a0804b9c2

